



Palestra Nacional

ENTRE NÚMEROS E SOLICITAÇÕES: A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NECESSÁRIA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA

Marcelo Franca Alves - FAAMA*

Resumo: O texto apresenta formas de utilizar resultados provenientes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação (SINAES) com a finalidade de otimizar a gestão das Instituições de Educação Superior (IES), visando a melhoria da qualidade. São analisados recursos provenientes do Censo da Educação Superior (CENSUP), Autoavaliação e Avaliação Institucional Externa. Avaliação de Cursos de Graduação e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) com os indicadores dele decorrentes: Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC). Finalmente indica que na gestão dessas informações é importante a utilização de um sistema de Business Inteligente (BI) com uma visão estratégica na gestão dos dados, sempre buscando a melhoria da qualidade institucional.

Palavras-chave: SINAES. Educação Superior. Gestão Educacional.

Introdução

O presente texto foi elaborado com o objetivo de subsidiar a palestra apresentada no V Colóquios de Políticas e Gestão da Educação O Estado Brasileiro e o Planejamento Educacional: vozes e solicitações, intitulada Entre números e solicitações: a educação de qualidade necessária para a universidade brasileira.

A apresentação propõe que se o foco durante a participação em diferentes processos governamentais, especialmente aqueles instituídos pelo Ministério da Educação (MEC) seja colocado no retorno de resultados provenientes desses processos e não no esforço aplicado nessa participação.

Apresenta que as principais fontes de demandas para as Instituições de Educação Superior (IES) são:

- a) Mercado: determinante da implantação e continuidade da IES com suas diversas vertentes.
- b) Mantenedora: com seus objetivos, finalidades e orientação político-filosófica.

*Mestre em Educação e Graduado em Direito pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP). Secretário Geral e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Adventista da Amazônia (FAAMA). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas, Inovação e Sustentabilidade (GEPPIIS/FAAMA), fundador e Membro do GEPPIIS/UNASP, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa de Direito Educacional (PUC/SP) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação - GEPLAGE (UFSCar). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9840723191787040>.



c) Governo: especialmente nos aspectos regulatório e de supervisão. Nessa palestra são tratadas algumas das demandas provenientes do MEC.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

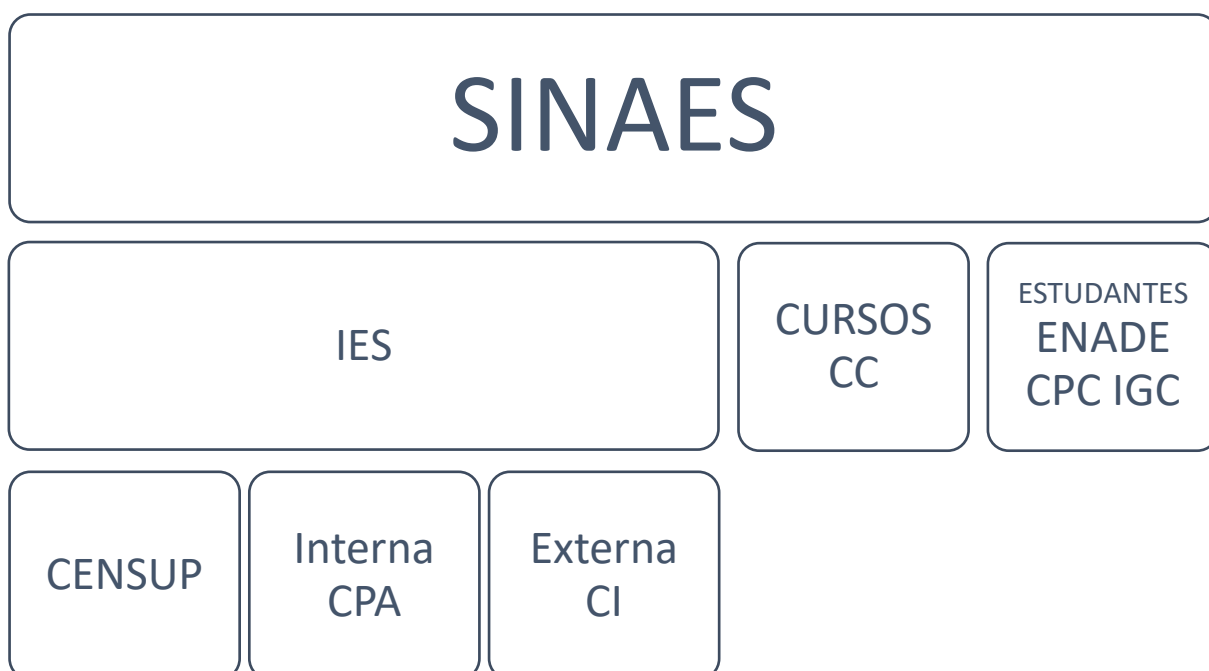
O atual sistema avaliativo denominado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sucessor do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), tem por objetivos a melhoria e o fortalecimento da relação ensino-pesquisa-extensão, a atuação eficiente das gestões, o aumento da oferta do “Ensino Superior”, a formação de profissionais responsivos frente às demandas da sociedade e a afirmação da autonomia identitária das instituições acadêmicas (VIEIRA; ARAÚJO, 2020).

Nas palavras de Francisco, Melo e Veiga (2019, p. 4):

Mesmo surgindo num ambiente conturbado e de dúvidas, [...] o SINAES possuía intenções que o promoviam a modelo de gestão, o qual poderia ser utilizado pelas instituições, especialmente as do segmento privado, no sentido de consolidar sua identidade e constituir ações de posicionamento baseadas nos resultados de sua autoavaliação.

O SINAES é estruturado conforme figura a seguir (BRASIL, 2004a; BRITO, 2008; MEURER, 2010; LOPES, 2016; MAGALHÃES; RODRIGUES, 2019):

Figura 1 – Estrutura do SINAES



Fonte: Próprio autor

O Decreto do censo anual da educação (BRASIL, 2008) institui o Censo da Educação Superior (CENSUP) que, apesar de não estar registrado na Lei do SINAES (BRASIL, 2004a) fazer parte desse Sistema.

Já a Avaliação Institucional é formada pela autoavaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e avaliação externa in loco, realizada por avaliadores capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP) e que leva a um Conceito Institucional (CI) registrado e justificado em relatório oficial. Tanto a autoavaliação quanto a avaliação externa possuem como um dos principais objetivos a verificação do quanto a IES está cumprindo a missão, as políticas e demais orientações contidas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (NUNES; DUARTE; PEREIRA, 2017).

A estruturação da CPA está prevista na Lei do SINAES (BRASIL 2004a, art. 11) e regulamentada pela Portaria MEC 2.051/2004 (BRASIL, 2004b). As normativas definem que deve ser constituída pelo líder máximo da IES ou prevista no seu documento normativo maior. Além disso todos os segmentos da comunidade (docentes, discentes, técnico-administrativos, comunidade externa) devem ter representação nessa comissão, não podendo haver segmento com maioria absoluta dos assentos. Finalmente, o mesmo dispositivo define que a CPA deve ter autonomia em relação aos demais órgãos institucionais.

A autoavaliação institucional, conduzida pela CPA, é requisito para realização da avaliação institucional externa, ambas devem ocorrer seguindo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), nos termos da Portaria MEC 2.051/2004 (BRASIL, 2004b).

As avaliações institucionais externas in loco são orientadas pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância - Credenciamento ou pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância - Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica¹, conforme o caso.

Esses instrumentos estão estruturados nos seguintes eixos:

- a) Planejamento e Avaliação Institucional;
- b) Desenvolvimento Institucional;
- c) Políticas Acadêmicas;

¹ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>



- d) Políticas de Gestão; e
- e) Infraestrutura.

Cada eixo possui um conjunto de indicadores a serem avaliados e um peso a ser atribuído no cálculo que resultará em um conceito final numa escala de 1 (um) a 5 (cinco) sendo, em regra, a nota 3 (três) considerada como mínima a ser alcançada. O processo de credenciamento da IES permite o ingresso da Instituição no sistema e o de credenciamento sua permanência.

Já as avaliações de cursos, sucessoras das Avaliação das Condições de Ensino (ACE) têm por objetivos permitir que o curso ingresse no sistema (processo de autorização) ou que nele permaneça (processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento). Assim como na avaliação institucional externa, as avaliações de cursos são realizadas in loco e conduzidas por avaliadores treinados pelo MEC/INEP e levam a um Conceito de Curso (CC) registrado e justificado em relatório oficial. Esses avaliadores utilizam como roteiro o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância - Autorização ou o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - Presencial e a Distância - Reconhecimento / Renovação de Reconhecimento², conforme o caso.

Os instrumentos estão estruturados nas dimensões:

- a) Organização Didático-Pedagógica;
- b) Corpo Docente e Tutorial; e
- c) Infraestrutura.

Cada uma das dimensões possui diversos indicadores a serem avaliados e um peso para cálculo da nota final que também deve estar na escala de 1 (um) a 5 (cinco) sendo, em regra, a nota 3 (três) considerada como mínimo a ser alcançada.

A Avaliação do Desempenho dos Estudantes, por sua vez, é implementada pelo Exame nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) instituído pela Lei do SINAES (BRASIL, 2004a, art. 5º) e que tem por objetivos implementar a avaliação de estudantes e substituir o Exame Nacional de Cursos (ENC), apesar da discordância de autores (BRITO, 2008) que entendem que não se pode afirmar que houve tal substituição.

Decorrente do desempenho dos cursos no ENADE, agregando-se outros insumos são calculados os Conceitos Preliminares de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC).

² <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>



Acesso a Informações Públicas

As informações de indicadores das IES e seus respectivos cursos de graduação são disponibilizadas pelo MEC/INEP³ que podem ser acessadas publicamente. Esses indicadores são:

- a) Conceito Exame nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).
- b) Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).
- c) Conceito Preliminar de Curso (CPC).
- d) Índice Geral de Cursos (IGC).

Já as informações do CENSUP podem ser localizadas em dois formatos:

- a) No formato de dados brutos, denominados pelo MEC/INEP como microdados⁴. Esse formato permite análises profundas e detalhadas sobre os dados enviados anualmente pelas IES no processo de preenchimento do CENSUP.
- b) No formato de Painel Estatístico do Censo da Educação Superior⁵. Esse formato possibilita análises profundas e abrangentes, isolada ou comparativamente, com a utilização de uma interface intuitiva e amigável.

Conclusão

Recomenda-se, como forma de transformar as informações provenientes dos diversos processos que compõem o SINAES:

- a) Investimento em algum sistema voltado para a gestão de informações, tal como Microsoft Power BI⁶, considerando que a quantidade de informações provenientes das diferentes fontes do SINAES demanda um Sistema próprio. Esse sistema deve integrar as informações dos diferentes sistemas internos àquelas geradas pelo SINAES
- b) Adotar uma atuação estratégica visando ao melhor desempenho nos processos avaliativos do SINAES, como por exemplo: ao preencher o CENSUP, pensar em seu impacto em processos posteriores tais como CPC e IGC, apropriação dos instrumentos de avaliação

³ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

⁴ <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>

⁵ <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjlliliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>

⁶ <https://www.microsoft.com/pt-br/power-platform/products/power-bi>



institucionais e de cursos na gestão acadêmica, antecipando as solicitações nos momentos avaliativos presenciais e, finalmente, atuar antecipadamente nos preparativos para o ENADE.

Referências

- BRASIL. *Lei 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. *Portaria Normativa 2.051, de 9 de julho de 2004b*. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=533-portaria-2051&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 ago. 2021.
- BRASIL. *Decreto 6.425, de 4 de abril de 2008*. Dispõe sobre o censo anual da educação. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6425.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.
- BRITO, M. O SINAES e o ENADE: da concepção à implantação. *Avaliação*. Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 13, p. 841 - 850, nov., 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/ZdhwTwShNXXft9GN5fjcmnf/?lang=pt>. Acesso em: 30 ago. 2021.
- FRANCISCO, T. H. A.; MELO, P. Na. de; VEIGA, I. M. B. da. Uma reflexão sobre o SINAES e seus principais desafios. *Revista de Gestão de Avaliação Educacional (REGAE)*. Santa Maria, RS, v. 8, n. 17, p. 1 - 14, cont., 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/38265>. Acesso em: 30 ago. 2021.
- LOPES, S. M. A. *O SINAES, o ENADE e a formação geral do estudante da educação superior: um estudo de intervenção*. 2016. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2016. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_12972df31b423250baa6e95b76280a49. Acesso em: 30 ago. 2021.
- MAGALHÃES, N. M. E.; RODRIGUES, Cl. M. C. Programas de avaliação externa na educação superior brasileira, repercussões até o SINAES e consequenciais no contexto UFRGS. *Avaliação*. Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 2, p. 475 - 492, jul., 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/9wCH9kVpsW557KydtfZy7hq/?lang=pt>. Acesso em: 30 ago. 2021.
- MEURER, A. M.; PEREIRA, V. H. Desempenho no ENADE e as condições do processo formativo de acadêmicos de ciências contábeis. *Revista Contemporânea de Economia e Gestão (CONTEXTUS)*. Fortaleza, CE, v. 18, n. 13, p. 178 - 190, jan./dez., 2010. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/contextus/article/view/44442>. Acesso em: 30 ago. 2021.



NUNES, E. B. L. de L.; DUARTE, M. M. S. L.; PEREIRA, I. C. A. Planejamento e avaliação institucional: um indicador do instrumento de avaliação do SINAES. *Avaliação*. Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 373 - 384, jul., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/CyYQrFQtk3sqTR7ckZ5bQdt/?lang=pt>. Acesso em: 30 ago. 2021.

VIEIRA, V. da S.; IÉ, E.; ARAÚJO, A. A. O fenômeno da variação linguística em provas do ENADE para os cursos de letras. *Macabéa – Revista Eletrônica do Netlli*. v. 9, n. 2, p. 168 - 192, abr./jun., 2020. Disponível em: <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/MacREN/article/view/2256>. Acesso em: 30 ago. 2021.

